

ATO Nº 07/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA E DESPESA DO CIDERSOP PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIDERSOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL E COM BASE NA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PROMULGA:

A T O

Art. 1º - O Orçamento CIDERSOP para o exercício financeiro de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais)**.

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 952.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 700.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 294.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 994.000,00

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal sera realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguintes desdobramentos:

Categoria Economica

DESPESAS CORRENTES	R\$ 952.000,00
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 123.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 828.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 42.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ 42.000,00
TOTAL	R\$ 994.000,00

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias economicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta ato.

Art. 5º - Fica o Presidente do CIDERSOP autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite 20% (vinte por cento) do total geral do Orçamento do Consórcio, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março o de 1964.

Art. 6º – Da mesma forma e não contando no limite do artigo anterior, fica o Presidente do CIDERSOP autorizado a suplementar o excesso de arrecadação de fontes vinculadas a convênios e auxílios, bem como pelo superávit destas fontes levantadas no balanço financeiro do exercício anterior.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz do Oeste, em 08 de Agosto de 2016.

Eldon Anschau
Presidente CIDERSOP